Exma.º Senhor

Presidente da Comissão de Saúde,

Deputado Filipe Neto Brandão

Requerimento: Audição com **carácter de urgência** de um conjunto de entidades sobre o agravamento dos internamentos sociais.

Foram hoje apresentados os dados da 10.ª edição do Barómetro dos Internamentos Sociais (BIS), que revelam que, os internamentos sociais no Serviço Nacional de Saúde (SNS) aumentaram quase 20% entre março de 2025 e março deste ano, com 2.800 utentes a ocupar 14% das camas do SNS por não terem para onde ir após alta clínica.

Este agravamento, com maior incidência nas regiões de Lisboa e Vale do Tejo e no Norte do país, coloca em risco os doentes e a eficiência dos serviços.

A ocupação indevida de camas hospitalares por estes doentes, torna insuficiente e ineficaz a gestão dos cuidados hospitalares. Sendo um problema em crescente que exige uma resposta coordenada e eficaz, torna-se necessário melhorar a articulação entre os setores da saúde e segurança social bem como o aumento da capacidade da RNCCI e dos lares.

A permanência em meio hospitalar após alta clínica traduz, em muitos casos, situações de elevada vulnerabilidade social, associadas a dependência, incapacidade, ausência ou insuficiência de apoio familiar ou inexistência de rede formal de suporte, impondo ao Estado a responsabilidade de garantir respostas que promovam a recuperação, a dignidade e a continuidade de cuidados, em

articulação entre a área da saúde e a área do trabalho, solidariedade e segurança social.

Uma intervenção concertada e articulada, entre os profissionais, os doentes e as famílias, num contexto de planeamento da alta hospitalar é um fator determinante para que a recuperação e a reintegração no período de pós-alta sejam bem-sucedidas. O planeamento da alta hospitalar representa um momento crucial para o sucesso da continuação e tratamento da recuperação dos cidadãos, seja através do regresso ao domicílio ou, sempre que a situação de dependência e ou incapacidade não o permita, e por razões sociais, nomeadamente por insuficiente ou inexistente apoio familiar ou de rede formal de suporte, com recurso ao acolhimento em resposta social.

Cumpre pois, assegurar que a resposta às situações de pós-alta clínica não se esgote no recurso a soluções excecionais de acolhimento temporário, mas antes assente num modelo que privilegie, sempre que possível, o regresso da pessoa ao seu domicílio, com apoio de resposta social de base comunitária, e, quando tal não seja viável em razão da sua condição de dependência ou incapacidade, o acesso a respostas sociais de carácter residencial, designadamente estruturas residenciais para pessoas idosas ou lares residenciais.

No âmbito da execução do Plano de Recuperação e Resiliência, foi previsto, um aumento muito significativo da capacidade de resposta nesta área, estando previsto até ao final de 2025, a criação, na rede geral da RNCCI, mais 5500 lugares de internamento, passando-se de 9552 camas para 15.052, num investimento total de cerca de 220 M€.

Face ao agravamento da situação, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, requerer ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a audição **urgente** das seguintes entidades:

- Associação Nacional dos Cuidados Continuados;

- União das Misericórdias Portuguesas;
- União das Mutualidades;
- Confederação Cooperativa Portuguesa, CCRL;
- Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade;
- Associação Portuguesa de Administradores Hospitalares;
- Diretor Executivo do Serviço Nacional de Saúde;
- Secretária de Estado da Ação Social e Inclusão;
- Secretário de Estado de Gestão da Saúde.

Palácio de S. Bento, 23 de abril de 2026

As Deputadas e os Deputados do

Grupo Parlamentar do Partido Socialista,

Mariana Vieira da Silva

Susana Correia

Irene Costa

Carlos Pereira

Sofia Andrade

Eurídice Pereira

Elza Pais

Vítor Guerreiro

Ricardo Lima